



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bem-Estar

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1096/2019  
Data: 15/03/2019 Horário: 17:10  
Legislativo - PDL 4/2019

Outorga Título Guardião da Ordem a membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga, que se destacaram nos serviços prestados à coletividade.

(Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de outubro de 2010, fica outorgado o **TÍTULO GUARDIÃO DA ORDEM**, aos profissionais abaixo relacionados:

- I – Membro da Polícia Militar Ambiental de Ibitinga – Cabo PM César Henrique de Abreu.
- II – Membro da Guarda Municipal – Guarda Municipal Milton Valente.
- III- Membro do Corpo de Bombeiros de Ibitinga – Bombeiro Municipal Luis Antônio Barela.
- IV – Membro da Polícia Militar de Ibitinga – Terceiro Sargento de Polícia Militar Fábio Renato Setulin.

Art. 2º A Solenidade para outorga do referido Título tem o objetivo de homenagear membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga que se destacaram nos serviços prestados à coletividade.

Art. 3º As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações, foram apresentadas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene, em data a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 5º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Dr. MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

ANTONIO ESMABL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tem este a finalidade de homenagear os profissionais de Ibatinga que possuem a árdua missão de proteger os cidadãos ibatinguenses, garantindo a ordem em nosso município, auxiliando na segurança de todos e garantindo o bem estar da população ibatinguense.

Tais membros se dedicam ao trabalho de forma admirável e competente, por isso, diante da grande relevância do comprometimento desses homens que representam para nós o cumprimento de lei e sua prática, é que apresentamos a outorga dessa honraria que se faz justa e, extremamente meritória demonstrando nossa gratidão e respeito.

Consideramos ainda a seriedade das Instituições de segurança do município que buscam o bem de toda uma sociedade.

Respeitosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

ANTONIO ESMARAL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

DR. MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP**

